CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 128/06 – Autógrafo nº 25/07 – Proc. nº 1214/06

Lei nº 4.104, de 27 de março de 2007

Denomina Profa. Alba Regina Amaral Ebert a Praça do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, bairro Invernada.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada PROFA. ALBA REGINA AMARAL EBERT a atual Praça do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, bairro Invernada, circundada pelas ruas Martinho Leardine e Pedro Leardini.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de março de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.104/07)

Do P.L. nº 128/06 – Autógrafo nº 25/07 – Proc. nº 1214/06 Fl. 02

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de março de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de março de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado